



CÓDIGO DE CONDUTA

Abril de 2019

A Biosul – Associação de Produtores de Bioenergia de Mato grosso do Sul é a entidade representativa da indústria sucroenergética do Estado.

Criada em 2009, fruto do interesse setorial em comum do Sindal-MS, Sindaçúcar-MS e Sinergia-MS (Sindicatos das Indústrias de Fabricantes de Álcool, de Açúcar e de Geração de Energia Elétrica de Pequeno e Médio Porte). Desde então, atua com perfil associativista e por meio de cooperação entre as Associadas. Atualmente, todas as usinas em operação em Mato Grosso do Sul estão representadas pela Biosul.

A entidade desenvolve papel fundamental no fortalecimento do setor sucroenergético, seja no relacionamento com outras entidades, Governo Estadual e Federal, imprensa e sociedade.

Junto às associadas fomenta a troca de experiência, conhecimento, tecnologia e inovação por meio de comitês técnicos.

Com presença no cenário nacional, a Biosul participa dos principais encontros da cadeia produtiva sucroenergética no país e é integrante do Fórum Nacional Sucroenergético e da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Açúcar e do Álcool.





MISSÃO

- 💧 Representar a indústria sucroenergética de Mato Grosso do Sul, em todas as questões que envolvam seus interesses, junto aos órgãos de Governo, instituições privadas, imprensa e sociedade.

VISÃO

- 💧 Ampliar as ações de representação, tornando o setor sucroenergético de Mato Grosso do Sul cada vez mais produtivo e de relevância na economia global.

VALORES

- 💧 Integridade
- 💧 Boa fé
- 💧 Transparência
- 💧 Verdade
- 💧 Equidade
- 💧 Credibilidade
- 💧 Sustentabilidade

ABRANGÊNCIA

- 💧 Este documento se aplica às Associadas, aos colaboradores e terceiros.

OBJETIVOS

- 💧 Atuar de forma ética, íntegra e transparente
- 💧 Combater a corrupção em todas as suas formas
- 💧 Defesa da livre concorrência
- 💧 Prevenção à lavagem de dinheiro
- 💧 Transparência e verdade devem pautar as mais importantes decisões de valor interno e externo para a Biosul.
- 💧 Integridade e credibilidade são os ativos mais importantes para a Biosul, e os princípios éticos que orientam sua atuação contribuem para a manutenção da imagem como entidade sólida e confiável.



- 💧 Preservar e cultivar a reputação da Biosul e do setor que representa.
- 💧 Zelar para que não haja conflito de interesses, nem que haja dano à imagem da Biosul na condução de suas responsabilidades profissionais e nas suas ações institucionais.
- 💧 Abster-se de utilizar influências internas ou externas, para a obtenção de vantagens pessoais e funcionais.

ÀS ASSOCIADAS

- 💧 Atuar com profissionalismo, transparência, respeito mútuo e preservação da confiabilidade das informações individuais das Associadas.
- 💧 Identificar, divulgar e disponibilizar soluções técnicas, legais e inovadoras que agreguem valor aos negócios de suas Associadas e a categoria que representa.
- 💧 Valorizar as oportunidades de negócios e parcerias construídas com base em concorrências justas e legais, visando resultados em benefício da sociedade.
- 💧 Rejeitar qualquer discussão, ajuste ou combinação que tenha por objetivo frustrar ou fraudar o caráter competitivo de procedimentos comerciais.

AOS COLABORADORES (INTEGRANTES BIOSUL)

- 💧 Manter um ambiente de trabalho saudável e seguro onde o relacionamento é baseado no profissionalismo, confiança, cooperação e integração, valorizando e estimulando a conduta ética individual e coletiva.
- 💧 Cultivar a consciência de que todas as áreas têm sua importância dentro da entidade, interagindo entre si de forma a manter em perfeito funcionamento as atividades da Biosul.
- 💧 Zelar para que as relações hierárquicas sejam as mais saudáveis possíveis, norteadas pelo respeito mútuo entre os colaboradores e os valores da cultura de comprometimento da Biosul.
- 💧 Utilizar os recursos da Biosul com discernimento e racionalidade; buscando a excelência na qualidade dos trabalhos executados e propondo sugestões, melhorias e inovações.
- 💧 Atitudes discriminatórias devem ser combatidas, sejam elas provenientes de diferenças de raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, deficiência física ou posição social.
- 💧 Reconhecer e valorizar o capital intelectual, compartilhar conhecimentos e experiências, buscando aprimorar a capacidade técnica, os métodos e processos do Biosul;



- 💧 Promover e incentivar o voluntariado individual, por meio de programas/projetos e campanhas;
- 💧 Não são tolerados qualquer tipo de assédio moral e sexual, e abuso de poder que configure desrespeito, intimidação ou ameaça.

DIRIGENTES BIOSUL

- 💧 Aqueles que ocupam posição de liderança dentro da Biosul devem dedicar especial atenção à sua conduta e adotar uma postura ética exemplar que inspire confiança, de forma a ser seguida pelos demais colaboradores e Associadas.
- 💧 Praticar a comunicação transparente, pela absoluta observância das normas legais, pelo respeito às autoridades, às leis em vigor e aos estatutos que regulam a categoria, fazendo a publicidade dos seus atos, tais como, divulgação de resultados, análises, assembleias, decisões e posicionamentos, por meio de relatórios precisos.
- 💧 Fazer bom uso de seus recursos físicos e financeiros, com vistas a proporcionar à categoria, proteção de seus direitos e serviços que agreguem valor genuíno para o desenvolvimento e reconhecimento do setor e sociedade.
- 💧 Vivenciar e nortear as ações pela Missão, Visão e Valores.
- 💧 Rejeitar disposições contratuais que afrontem ou minimizem a dignidade, a qualidade de vida e o bem-estar social.
- 💧 Priorizar e preservar interesses das Associadas, órgãos Públicos, instituições financeiras, fornecedores, entidades e outras empresas, em detrimento dos interesses da Biosul.
- 💧 Promover um ambiente de trabalho que propicie oportunidades iguais e meritocracia.
- 💧 Combater a corrupção em todas as suas formas
- 💧 Zelar por um ambiente de trabalho íntegro, não tolerando nenhuma forma de corrupção.
- 💧 Manter relação de transparência e ética com os órgãos governamentais, condenando a corrupção (subornos, propinas e outros pagamentos indevidos);
- 💧 Atender sempre que razoáveis e fundamentadas no bem comum, às solicitações do poder público, seus agentes reguladores e fiscalizadores, sindicatos, entidades de classe e organizações não governamentais, com presteza, rapidez e transparência.
- 💧 Respeitar o livre arbítrio de seus colaboradores na escolha de candidatos a cargos públicos e nos posicionamentos políticos;
- 💧 Manter relações internas e externas pautadas pelos princípios de cidadania e dignidade para a construção de uma sociedade mais justa;



- 💧 Promover o desenvolvimento da sociedade, contribuindo com ações sociais, culturais, melhoria da qualidade de vida e promoção da cidadania;
- 💧 (Rejeitar) atividade político-partidária no local de trabalho, assim como doações indevidas a partidos ou políticos.

AOS FORNECEDORES

- 💧 Praticar a concorrência leal, baseada em cotações justas e preços de mercado, de produtos e serviços equivalentes, respeitando contratos e condições acordados.
- 💧 Priorizar fornecedores que respeitem as leis e que levam em consideração as práticas relacionadas aos direitos humanos e à sustentabilidade.

À IMPRENSA

- 💧 O relacionamento com veículos de comunicação deve ser pautado pelo respeito, confiança, verdade e transparência.

TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO

Recebi o Manual de Conduta da Biosul – Associação de Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul e assumo o compromisso de seguir as regras de conduta definidas conforme meu melhor entendimento.

Nome: _____

Assinatura: _____

_____ Data: ____ / ____ / ____